

*Handwritten initials: JWD*

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54** Ata 41

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Aos vinte seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte um , nesta Vila de Benavente e no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia, reuniu, em regime ordinário e em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que foi convocada por solicitação da Excelentíssima Mesa Administrativa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto Um - Informações e esclarecimentos sobre a atividade da Instituição -----**

**Ponto Dois: - Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2022 e leitura do parecer do Conselho Fiscal; -----**

**Ponto três - Outros assuntos de interesse da Instituição. -----**

Aberta a sessão eram vinte horas e trinta minutos, foi a Mesa constituída pelo Presidente António José Ganhão, pelo Vice-Presidente Dr. Paulo Alexandre Foguete Côdea e pela Secretária Paula Cristina da Silva Craveiro, na presença de 18 irmãos e 7 devidamente mandatados, no total de vinte e cinco irmãos de acordo com o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia. -----

O Senhor Presidente cumprimentou a mesa e todos os irmãos presentes, informando que relativamente à ata da reunião anterior, a mesma foi devidamente elaborada e publicitada no site da Santa Casa da Misericórdia. Questionou ainda, se alguns dos irmãos presentes tinha alguma objeção em relação à ata da reunião anterior. Não se registou qualquer objeção por parte dos irmãos.-----

Informou ainda que foram verificadas as formalidades relativas à forma de convocação da Assembleia, de acordo com o artigo 21º, 22º e 23º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia, foi enviada por aviso postal a todos os irmãos e publicitada no jornal regional e no site da Santa Casa da Misericórdia, pelo que, podemos passar de imediato à ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente leu a ordem de trabalhos, não havendo qualquer objeção por parte dos irmãos presentes, deu início ao ponto um, passando a palavra ao Senhor Provedor.-----

O Senhor Provedor iniciou o ponto um dando informações sobre o seguinte:

**PANDEMIA/PLANO DE CONTINGÊNCIA**

O Plano de Contingência elaborado no início da pandemia, mantém-se em vigor e tem vindo a sofrer algumas adaptações, face às orientações da DGS e à nossa realidade, mantendo-se rígido o controlo de acesso à Instituição e o uso obrigatório de máscara cirúrgica, quer por utentes quer por colaboradores nas áreas social e da saúde.-----

Estão a ocorrer situações de familiares de colaboradores contaminados, com especial incidência nas crianças, o que tem provocado o afastamento do serviço de algumas colaboradoras, quer por entrarem na situação de quarentena, quer por necessidade de apoio a filhos menores.-----

**ÁREA SOCIAL**

No cumprimento do previsto no Regulamento elaborado para o efeito, temos garantido as visitas e as videochamadas aos utentes do Lar garantindo assim a segurança nas visitas, solicitando aos familiares a apresentação do Certificado Digital quando a visita ocorre no local protegido para o

*DNB*

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

efeito e o Certificado e um teste rápido, quando a visita ocorre a utentes acamados. No caso de familiares não vacinados, terão de apresentar um teste PCR efetuado nas últimas 72 horas.-----  
 Por não existirem condições de separação dos utentes de Centro de Dia dos do Lar, ainda não foi possível proceder a sua reabertura, continuando o apoio a ser dado no domicílio.-----  
 O apoio domiciliário continua a ser garantido, com a equipa devidamente protegida não entrando no Lar, prevenindo assim uma eventual contaminação.

### ÁREA DA SAÚDE

A ARSLVT continua sem liquidar os duodécimos do Acordo de Cooperação no corrente ano, que nesta altura já atinge 330.000€, o que nos obrigou a obter junto do Banco Montepio Geral, no passado mês de setembro, um financiamento de 150.000€ e em novembro outro de 200.000€, para garantir que no caso dos duodécimos não serem liquidados no corrente ano ou até meados do próximo, possamos cumprir com os compromissos com os colaboradores e com os fornecedores.-

-----  
 Segundo sabemos, trata-se de uma cativação do Governo, não tendo ainda sido assinada pela Secretária de Estado do Orçamento, a Portaria de Extensão de Encargos, que foi enviada pela ARSLVT em junho do ano passado.-----

Para tentar solucionar o problema têm vindo a ser efetuados muitos contactos com a União das Misericórdias, com o Grupo Misericórdias de Saúde, com a ARSLVT e com o ACES do Estuário do Tejo, tendo sido também solicitada a intervenção do Presidente da Autarquia junto da Secretária de Estado e da Ministra, sem que até ao momento tenha sido obtida a solução do problema que está a penalizar a Instituição. De referir que estes financiamentos foram obtidos em condições favoráveis para a Instituição, com um período de carência de 180 dias, o que nos permitirá proceder à amortização logo que a ARSLVT liquide o valor em falta.-----

### SAP DE BENAVENTE

Continuamos a assegurar o SAP com médico e Auxiliar de Ação Médica, bem como com outro médico, de 2ª a 6ª, para apoio de utentes sem médico de família.-----

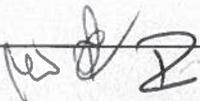
Recentemente foi-nos solicitada a possibilidade de garantir o SAP com enfermeiro no horário noturno.-----

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra aos irmãos que quisessem questionar ou pedir algum esclarecimento que entendessem necessário. Tendo pedido a palavra o irmão José Parracho e o irmão Domingos Santos.-----

O irmão José Parracho usou da palavra questionando o Senhor Provedor, sobre a falta de pagamento da ARSLVT se é geral ou se é só com a Santa Casa da Misericórdia de Benavente. O Senhor Provedor respondeu dizendo que este acordo de cooperação, a nível nacional, foi negociado pela União das Misericórdias e o Ministério da Saúde, para a ARS do Norte, e para a ARSLVT, no caso da ARS do Norte, tem corrido tudo bem estão a receber os duodécimos, no caso da ARSLVT, estão duas Misericórdias envolvidas a de Benavente e a do Entroncamento que não estão a receber os duodécimos.-----

Toda esta situação supomos nós que se deve à falta da submissão por parte da ARSLVT da portaria de extensão de encargos à dois anos atrás à Senhora Secretária de Estado. O ano passado fizeram um contrato anual, houve atraso no pagamento, mas liquidaram.-----

Em Junho de 2020, segundo julgamos saber, submeterem a portaria à Secretaria de Estado a qual se mantém ainda na gaveta para ser assinada.-----

  
 Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**  
 Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**  
 N.I.P.C. e matrícula C.B.C.: **501116397**

Cap. Social

Num. dos email que enviamos ao Senhor Doutor Pisco, digníssimo Presidente da ARSLVT, sugerimos que a situação se pudesse resolver da seguinte forma, ou faz o contrato anual, como aconteceu o ano passado até obter a assinatura da portaria junto da Senhora Secretária de Estado, ou avança com o valor para liquidar os duodécimos em atraso, ao qual não obtivemos qualquer resposta.-----

Dado o esclarecimento ao irmão José Parracho o Senhor Presidente passou a palavra ao Irmão Domingos Santos.-----

O Irmão Domingos Santos apresentou a sua preocupação sobre as medidas de proteção e segurança a serem implementadas a partir do dia um de dezembro, que abrange outros sectores e naturalmente os Lares e os seus serviços. Isto implica ainda um maior isolamento entre os utentes do Lar e as respetivas famílias, este ano e meio que decorreu até agora onde deixou de haver um contacto presencial das famílias, deixou de haver um simples toque, uma forma direta de acarinhar quem tem famílias no Lar. A situação de pandemia assim impôs e compreende-se essa necessidade. Esta situação vai ser agravada de novo, se deixar de haver visitas ou se as visitas forem muito condicionadas, à questão dos testes e se os testes tiverem de ser testes, PCR, o que tem um custo elevado, para quem vem visitar o seu familiar todas as semanas, ter que se submeter a esse teste e ter que ter esse encargo financeiro para o fazer. De certo modo, vai afastar alguns familiares de virem nesse curto espaço de tempo, ver a pessoa que têm aqui. Isto é muito doloroso para todos, vai ser para os cá estão e para as famílias que estão do outro lado. No meu entendimento deve de haver alguma adaptação e reforço de meios na parte da estrutura de Lar, que permita um contato mais direto e mais permanente e mais assíduo com a família e que tenha que haver da parte da Misericórdia mais colaboradores dedicados a este serviço, porque, temos assistido ao esgotamento que isso implicou a quem está aqui a exercer essas funções, mas que se tem manifestado insuficiente para todos os momentos e para todas as situações, de modo a passar uma informação atualizada para quem está do outro lado. Isto não é nenhuma crítica implícita, mas a necessidade de uma maior aproximação, entre quem está na parte diretiva do Lar, a estrutura de administração diretiva do Lar e os próprio corpo de funcionários que está no Lar, haver aqui uma aproximação e haver um reforço das pessoas que estão no terreno a acompanhar os utentes para que os utentes tenham aquilo que precisam de ter, mas as famílias do outro lado também tenham, porque o coração das pessoas nunca está descansado, está sempre em sobressalto e precisam de ter essa informação e ter pelo menos esse conforto de haver uma voz cá dentro e lhes passe para lá através dos meios disponíveis, que são os telefones ou, enfim, as chamadas de vídeo, o que de certa maneira, ajuda um bocadinho a colmatar esta falta de comunicação direta entre as famílias e os utentes, portanto, uma vez mais peço que este minha intervenção não seja interpretado como uma crítica, nem como uma qualquer chamada de atenção para qualquer coisa que não esteja bem, é para ser melhor ainda e para ser aqui reforçado este aspeto da parte da ligação entre quem está com os utentes e as famílias que estão do outro lado.-----

O Senhor Presidente da mesa usou da palavra manifestando o seu desagrado dizendo que a fundamentação usada para o incumprimento do contrato estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia, parece ser, permita a expressão, “conversa da treta”, não consigo designar por outro nome, porque é inadmissível o que estão a fazer. As cativações, é o argumento. As cativações são normais em qualquer orçamento de estado. Qualquer Ministério tem verbas cativas, verbas cativas, não são verbas prisioneiras são verbas que a qualquer momento podem ser movimentadas, do sitio onde não são necessárias para outro onde são necessárias, portanto, o mecanismo é tão simples

*D P W*

Empresa: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE

Morada: Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54

Código Postal: 2130-046 BENAVENTE

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 501116397

com é uma alteração orçamental, se houver vontade de resolver os problemas. Quando não há vontade de resolver os problemas, faz-se este velho jogo de atirar responsabilidades de uns para os outros que é o que está a acontecer, a Senhora Ministra atirou para cima do Senhor Secretário de Estado das Finanças. Isto quer dizer o poder da Ministra não chega para dizer ao Senhor Secretário de Estado, cumpra o contrato, se faz favor, porque esta situação não pode manter-se. É inadmissível. Um qualquer Secretário de Estado das Finanças, manda mais que a Ministra, que tem o seu próprio orçamento, que tem que gerir esse orçamento, é a sua obrigação. Depois estas outras questões que são também para mim e incompreensíveis. porque é que só Benavente e Entroncamento têm há 2 anos um contrato anual?. A ARS do Norte tem um acordo que está a ser respeitado e cumprido sem criar qualquer dificuldade às Misericórdias. O que temos aqui não é apenas incumprimento. Fomos acudir ao Governo em áreas onde ele não era capaz de encontrar resposta, não nos pagam e ainda nos dizem que está na gaveta lá do Secretário de Estado à espera. Isto é inadmissível, inaceitável num Estado democrático, é inadmissível, intolerável e exige respostas por parte desta Instituição. E a resposta não é ficar caladinhos, temos que levantar a voz, e dizer ao senhor que nos representa nas Misericórdias deste país que têm responsabilidade institucional que esta situação é inaceitável, e intolerável e que têm que fazer alguma coisa, e nós temos também que tomar posições claras e diretas relativamente a quem não cumpre, chamando os nomes que eles merecem, incumpridores, pessoas que não respeitam o que acordam, gente que não deve estar a cumprir missões de Estado. É assim que se deve dizer. Porque estamos a falar de irresponsabilidade, porque se a Santa Casa quiser cumprir com os seus fornecedores, quiser cumprir com aqueles a quem serve, se não tiver dinheiro tem que ir, ao Banco. Então já foram 150000, agora vão mais de 200000. Seja aquilo que for, não se pode tratar desta maneira ligeira. Não, é assim. Portanto, eu naturalmente tenho que deixar esta minha palavra de grande e relevante protesto relativamente a esta situação de incumprimento perante as medidas claramente discriminatórias que estão a ser tomadas para com a Santa Casa da Misericórdia de Benavente e exigir do Governo que cumpra no mais breve espaço de tempo o acordado. Isto é, não é apenas pagar, mas é assinar os contratos que tem por assinar e não assinou. É claro que o último prejuízo seria deixar de prestar serviço aos utentes, mas pelos vistos onde eles acham moleza carregam e agora vêm a ARSLVT com falinhas mansas, que não resolvem nada nem nenhum problema do centro de saúde e do seu funcionamento. As falinhas mansas já vêm dizer que pronto, vem ai Covid talvez fosse conveniente ver se a Santa Casa está disposta arranjar 2 médicos para fazer 2 períodos por causa do aumento dos casos de Covid, só para as questões respiratórias.-----

Eu diria, Senhor Provedor e membros da Mesa muito cuidado com esta gente, que não merece respeito nem merece confiança.-----

Eu digo isto, que não merece respeito e assumo aquilo que estou a dizer, pelos atos, esta gente não merece respeito nem merece confiança. Esta Instituição não pode estar sujeita a situações como estas, e pactuar com isto, com o que está demonstrado é naturalmente, também assumir alguma irresponsabilidade, permita-me a expressão, não quero crer que a Santa Casa irá por aí. É tempo de arrear caminho neste aspeto.

De seguida o Senhor Presidente deu a palavra à irmã Dra. Avelina que começou por dizer que existem dois pesos e duas medidas e que se tem reclamado junto do Grupo Misericórdias Saúde porque foram eles que estabeleceram o acordo. No entanto, temos três acordos com o Ministério da Saúde. Temos este que há o incumprimento, que é da ARSLVT, e temos outros dois com o ACES, que também pertence à ARSLVT que tem sido cumprido mensalmente, e que diz respeito ao SAP. E outro referente a um médico que tem pelo nome "bata branca" para colmatar a falta dos médicos de família, que estão a trabalhar no Centro de saúde.

O que diz respeito as cirurgias e consultas, da ARSLVT é o que está em incumprimento.

O Senhor Provedor usou da palavra informando que apesar dos outros dois acordos estarem a ser liquidados, aquando da pandemia também não foram pagos, o que levou a uma tomada de posição, em março, junto do Senhor Presidente da Câmara informando que se não nos fosse pago os

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

doze não poderíamos continuar a assegurar o SAP. O valor em falta era cerca de 60000€.

Para além disso e de acordo com a Lei, a ARSLVT, em caso de surto, tem de colocar médicos e enfermeiros para dar apoio aos utentes, o que não aconteceu.

O Senhor Presidente interveio, dizendo que apesar de ter compreendido a intervenção da Doutora Avelina, fazendo uma pequena correção, informando que o que há aqui não são três estruturas, mas sim uma única estrutura a ARS que é a primeira responsável, sendo que as outras são unidades orgânicas desta estrutura. São estruturas regionais que englobam Centro-Sul. Portanto, não há razão para haver comportamentos desiguais e atitudes desiguais. Não é a estrutura A ou B que pode pôr em causa os compromissos assumidos pelo Estado português, para com instituições que são reconhecidas como parceiras fundamentais, na prestação de serviços de saúde e solidariedade social.

O Senhor presidente deu a palavra ao Senhor provedor para poder responder à questão apresentada pelo Irmão Domingos Santos. Começando por dizer que o Irmão Domingos Santos tem toda a razão no que diz, no entanto, a Santa da Casa da Misericórdia tem uma dificuldade extrema em resolver esse problema. Neste momento temos 73 colaboradores para 67 utentes, e o facto de contratar mais colaboradores não vai resolver esse problema. O que garantimos, e nunca o deixou de haver, são as visitas aos utentes. No entanto temos um plano de contingência, um pouco mais apertado, que as orientações da DGS, que assumo por inteiro. No entanto, os familiares dos utentes sempre tiveram contacto, por vídeo chamadas, visitas num local adequado, no refeitório onde vão os utentes, e na situação dos utentes acamados também arranjam forma dos familiares os visitarem.

O que pedimos para quem vem à visita é um teste Covid 19 negativo. Só a quem não está vacinado é que pedimos um teste PCR.

Dada a situação que tem ocorrido, estamos a fazer tudo o que é possível, sem nunca esquecer isolamento das pessoas, da necessidade do contacto. A partir de segunda-feira os utentes já vão tomar a terceira dose, o que nos irá deixar um bocadinho mais descansados. Tínhamos colocado a hipótese de neste Natal as famílias poderem vir buscar os seus familiares para almoçarem e regressarem por volta das 19 horas, mas dada a situação atual não podemos tomar essa decisão, correndo o risco de voltar a ter um surto na Instituição. O que podemos garantir é que não vai deixar de haver visitas aos utentes nos mesmo moldes que tem ocorrido. No que concerne à exigência dos testes, temos de aguardar pelas orientações da DGS, e se for imposto o teste PCR para todas as visitas teremos que cumprir.

No que diz respeito à contratação de mais funcionários para poderem fazer os contactos telefónicos e por vídeo chamada com os familiares e os utentes, não nos é possível. O custo do Lar seria muito elevado e como sabem não temos aumentado o valor do Lar até à presente data, temos suportado os aumentos que têm ocorrido nestes anos, e nesta fase aumentar o custo com o Lar é nos incomportável.

O irmão Domingos do Santos pediu a palavra para esclarecer que a sua intervenção foi no sentido de haver um reforço da estrutura na comunicação com as famílias, por telefone e por videochamada, não com a contratação de assistentes de Lar e enfermeiros. Porque atualmente essa comunicação é feita só por uma pessoa e ao sábado e ao domingo não há informações. E dado o afastamento que os utentes vão ter novamente, dos familiares nas circunstâncias atuais e as necessárias nesta nova fase de "confinamento".

Terminada a intervenção do Irmão Domingos Santos, o Senhor Presidente da Mesa passou de imediato ao ponto dois da ordem de trabalhos;

Empresa: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE

Morada: Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54

Código Postal: 2130-046 BENAVENTE

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 501116397

Cap. Social

**Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2022 e leitura do parecer do Conselho Fiscal;**

O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Provedor que apresentou em diapositivos a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2022, estando estes documentos em anexo e que fazem parte integrante desta ata.-----

O Senhor Provedor informou todos os irmãos sobre o plano de atividades para 2022 e de seguida, apresentou os diapositivos da Conta de Exploração para o ano 2022, valência por valência. -----

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente da Mesa, passou a palavra aos irmãos para qualquer tipo de esclarecimento que entendessem necessário relativamente aos documentos apresentados. Não havendo pedido de esclarecimentos por parte dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa passou de imediato a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Fiscal para iniciar a leitura do parecer do Conselho Fiscal, documento em anexo e que faz parte integrante desta ata. O parecer foi favorável, propondo à Assembleia a aprovação do Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano 2022-----

Não havendo quaisquer intervenções dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa passou à votação do Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano 2022, tendo sido obtida a aprovação por unanimidade. -----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Provedor, o qual informou da participação no plenário do CLAS, tendo o CLAS proposto um voto louvor à Doutora Maria Gertrudes Alves, assistente social que esteve na Santa Casa até à poucos meses, devido à sua condição de saúde. O CLAS entendeu dar um Voto de Louvor pela sua dedicação à causa e solicitou que o transmitisse à Doutora Maria Gertrudes Alves, que consideramos ser muito merecido. Transmiti de imediato por mensagem, que agradeceu encarecidamente,

O Senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia autorização para criar o ponto 3.1- Autorização para a realização de financiamento, o que foi autorizado por unanimidade .-----

Deu a palavra ao Senhor Provedor no ponto 3.1, que apresentou a seguinte justificação para a realização do financiamento.-----

Tendo presente que:

O protocolo estabelecido entre o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas, deu origem a Acordos de Cooperação entre as ARS do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo, que previam uma determinada produção anual e que no caso da SCM de Benavente se cifrava em 400.000€, pagos em duodécimos de 30.000€, com acerto de contas no fim do ano;-----  
Se tem conhecimento que no caso da ARS do Norte, os duodécimos têm vindo a ser pagos pontualmente às Misericórdias, contrariamente ao que tem acontecido em relação às Misericórdias de Benavente e Entroncamento, ambas da ARSLVT;-----

Nos muitos contactos estabelecidos com a ARSLVT, com a União das Misericórdias e com o Grupo Misericórdias de Saúde, tem vindo a ser obtida a informação que estará para assinatura, na

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Secretaria de Estado do Orçamento, a Portaria de Extensão de Encargos, sem a qual a ARSLVT não efetua o pagamento; -----

Se tem conhecimento que o Presidente da Autarquia iria ter uma reunião com a Ministra da Saúde, foi-lhe solicitada a sua intervenção para desbloquear a situação, tendo-nos comunicado que a Ministra se havia comprometido a falar com o colega das Finanças; -----

O não cumprimento do acordado pela ARSLVT, cuja produção para o corrente ano tinha sido aprovada em meados do ano passado, contrariamente ao que acontece na ARS do Norte, levou a que para garantir a liquidez de tesouraria, nos tenhamos visto obrigados a contrair, no passado mês de setembro, um financiamento de 150.000€, aproveitando uma linha de crédito, em condições favoráveis, criada pelo Banco Montepio no âmbito da pandemia, no apoio à economia social, válida até ao fim do mês de novembro; -----

Por uma questão de segurança e tendo em conta que os duodécimos continuam sem ser pagos e se desconhece quando o serão, apesar dos muitos contactos efetuados, considerou-se que seria prudente e urgente, dado que o acesso à linha de crédito ia terminar, obter outro financiamento de 200.000€, que se destina a garantir a liquidez de tesouraria até junho do próximo ano. Logo que seja obtido o pagamento dos duodécimos, proceder-se-á de imediato à amortização do financiamento.-----

Face ao exposto e considerando o previsto na alínea h) do número 1 do artigo 21º, do Compromisso, que sendo da competência da Assembleia Geral, sob proposta da Mesa Administrativa e parecer do Conselho Fiscal, a autorização para a realização de financiamentos e mútuos onerosos, obtido o parecer do Conselho Fiscal, propõe-se à Assembleia, a autorização para a realização do referido financiamento.

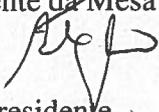
Relativamente ao ponto três ponto um o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra aos irmãos para qualquer tipo de esclarecimento que entendessem necessário. Não havendo pedido de esclarecimentos por parte dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa passou à votação da autorização para a realização do referido financiamento, tendo sido obtida a aprovação por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Mesa perguntou se nos termos do nº5 do art.º 19 do Compromisso a Assembleia outorga à respetiva Mesa um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi outorgado por unanimidade. -----

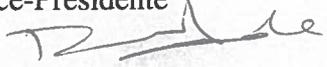
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a todos a participação nesta Assembleia, -----

E assim sendo foi então encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e doze minutos. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



O Vice-Presidente



O Secretário

